



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 133 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a **concessão da aposentadoria** requerida em 04/07/2018, pela servidora **MAGDA REIS DA SILVA**, NIT: 1700043355-6, NB: 188872948-9,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Docente Nível Superior I, pela *Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor* da servidora **MAGDA REIS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº M-6.460.392 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 824.268.306-97, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 04/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 11 de setembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 133 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00192/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1120 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

01 Legislativa

01.122 Administracao Geral

01.122.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

01.122.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.40.00 013 Serv. de TI e Comunicação - PJ 2.660.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.660.00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0105 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.0105.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO

3.3.90.39.00 032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.272.50

1.00.00 Recursos Ordinários 6.272.50

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0110 MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.1008 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES

4.4.90.52.00 081 Equipamento e Material Permanente 1.908.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.908.00

04.128 Formacao de Recursos Humanos

04.128.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.128.0108.2020 REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO

3.3.90.39.00 093 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.540.00

1.00.00 Recursos Ordinários 16.540.00

06 Seguranca Publica

06.181 Policiamento

06.181.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO

06.181.0114.2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL

3.3.90.39.00 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.128.00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.128.00

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00192/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 2

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 143 Material de Consumo 349.65

1.00.00 Recursos Ordinários 349.65

3.3.90.39.00 146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500.00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.500.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saude

10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico

10.303.0123 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

10.303.0123.2115 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 25.014.36

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 25.014.36

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.3.90.93.00 225 Indenizações e Restituições 420.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 420.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 243 Material de Consumo 10.484.50

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.484.50

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 131.45

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 131.45

3.3.90.93.00 261 Indenizações e Restituições 1.800.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.800.00

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.365 Educacao Infantil

12.365.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0128.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 297 Material de Consumo 1.723.96

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.723.96

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.01 SEÇÃO DE CULTURA

13 Cultura



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 133 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

13.392 Difusao Cultural
13.392.0134 PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.0134.2070 MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 326 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 24.407.60

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00192/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 3

1.00.00 Recursos Ordinários 24.407.60
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00 417 Material de Consumo 6.840.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.840.00
3.3.90.39.00 419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 39.000.00
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00 444 Material de Consumo 280.00
1.00.00 Recursos Ordinários 280.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 147.460.02

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
01 Legislativa
01.122 Administracao Geral
01.122.0101 GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA
01.122.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00 006 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 2.660.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.660.00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.122.0119.1018
AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE
4.4.90.52.00 216 Equipamento e Material Permanente 4.296.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.296.00
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE
3.3.90.33.00 221 Passagens e Despesas com Locomoção 50.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.00
10.122.0119.2045 PGTO ENER. ELETRICA E TELEF/INTERNET

3.3.90.39.00 226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
10.301 Atencao Basica

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00192/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 4

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE
10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
3.3.90.30.00 233 Material de Consumo 11.014.36
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.014.36
3.3.90.46.00 236 Auxílio-alimentação 9.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.3.90.36.00 244 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 6.188.50
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 6.188.50
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.1026 CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 273 Obras e Instalações 131.45
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 131.45
12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00 277 Diárias - Pessoal Civil 1.723.96
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.723.96
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.1112 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS
4.4.90.51.00 414 Obras e Instalações 107.395.75
1.00.00 Recursos Ordinários 107.395.75
TOTAL: R\$ 147.460.02
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 4 DE JUNHO DE 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 133 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00194/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1120 / 2018

CONSIDERANDO:
SUPERAVIT FINANCEIRO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.306.0127.2062 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -REC.PNAE
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 20.559.41

2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 20.559.41

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:
R\$20.559.41

TOTAL: R\$ 20.559.41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 3 DE JUNHO DE 2019.

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00195/2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1120 / 2018

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2010 MANUT. ATIV. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 69.980.60

1.00.00 Recursos Ordinários 69.980.60

3.3.90.40.00 057 Serv. de TI e Comunicação - PJ 2.928.70

1.00.00 Recursos Ordinários 2.928.70

04.122.0108.2011 RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS

3.3.90.30.00 058 Material de Consumo 240.00

1.00.00 Recursos Ordinários 240.00

04.122.0110 MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.1008 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES

4.4.90.52.00 081 Equipamento e Material Permanente 10.368.00

1.00.00 Recursos Ordinários 10.368.00

02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11 Trabalho

11.331 Proteção e Benefícios ao Trabalho

11.331.0154 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

11.331.0154.2096 AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

3.3.90.46.00 110 Auxílio-alimentação 900.00

1.00.00 Recursos Ordinários 900.00

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08.122 Administração Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 143 Material de Consumo 622.66

1.00.00 Recursos Ordinários 622.66

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saúde

10.303 Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0123 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0123.2115 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 211 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 22.627.40

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 22.627.40

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No: 00195 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
FOLHA: 2

10 Saúde

10.122 Administração Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIV. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.3.90.93.00 225 Indenizações e Restituições 300.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIA

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 243 Material de Consumo 11.310.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 11.310.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 133 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.39.00 245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 79.547.10

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 79.547.10

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.122 Administracao Geral

12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 3.518.11

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.518.11

3.3.90.93.00 261 Indenizações e Restituições 600.00

1.00.00 Recursos Ordinários 600.00

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 278 Material de Consumo 3.751.02

1.00.00 Recursos Ordinários 3.751.02

12.361.0128.2067 MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO - REC. SAE

3.3.90.39.00 284 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.42

1.47.00 Transferência do Salário - Educação 200.42

02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer

27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA

27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

3.3.90.36.00 344 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 4.491.00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.491.00

02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

18 Gestao Ambiental

18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental

18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.014.02

1.00.00 Recursos Ordinários 1.014.02

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00195/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA

02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS

3.3.90.39.00 389 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 90.945.30

1.00.00 Recursos Ordinários 90.945.30

15 Urbanismo

15.452 Servicos Urbanos

15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.452.0139.2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 402 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 42.075.85

1.00.00 Recursos Ordinários 42.075.85

17 Saneamento

17.512 Saneamento Basico Urbano

17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00 417 Material de Consumo 7.530.00

1.00.00 Recursos Ordinários 7.530.00

3.3.90.36.00 418 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 11.580.00

1.00.00 Recursos Ordinários 11.580.00

02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA

20 Agricultura

20.122 Administracao Geral

20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00 444 Material de Consumo 1.080.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.080.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 365.610.18

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.1018

AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE

4.4.90.52.00 216 Equipamento e Material Permanente 5.000.10

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.000.10

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.1.90.04.00 240 Contratação por Tempo Determinado 28.000.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 28.000.00

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00195/2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

3.1.90.11.00 241 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 10.000.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000.00

3.1.90.94.00 242 Indenizações e Restituições Trabalhistas 26.100.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 26.100.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 133 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.3.90.36.00 244 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 21.757.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 21.757.00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.1026 CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 273 Obras e Instalações 200.42
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 200.42
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.1112 CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTOS URBANOS
4.4.90.51.00 414 Obras e Instalações 274.552.66
1.00.00 Recursos Ordinários 274.552.66
TOTAL: R\$ 365.610.18
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE JULHO DE 2019.

=====

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018, de 02/05/2018, prorrogado até 30/10/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, conforme pedido da servidora **MARCELA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 073.600.306-17, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 17.496.077 PCE/MG, fica

rescindido em 10 de setembro de 2019 o citado contrato.

Marliéria, 10 de setembro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA
ODONTÓLOGO/PSF